



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180336/201801

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.483.944/0001-49, com sede na TRV. BELÉM Nº 768, representado por JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TECNO AR REFRIGERACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.323.726/0001-72, com sede na RUA SAO DOMINGOS, 779, BELA VISTA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por PABLO DE MORAIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 31 de Dezembro de 2018

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 29.483.944/0001-49
CONTRATANTE

TECNO AR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ 20.323.726/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA